



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1969

PROCESSO N.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Ofício nº 124/69, do Senhor Prefeito Municipal, Sr. J. Colatin, com os demonstrativos de Receita e de Despesa, segundo as categorias econômicas, referentes ao exercício de 1968. Projeto de Resolução nº 07/69, que aprova os referidos demonstrativos.

AUTUAÇÃO

Aos Sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e Nove.
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

.....
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SECRETARIA

COLATINA
PRINCESA DO NORTE

Em,

358
R-233

C.M.C

PARECER:

Os Membros das Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem os Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, referentes ao exercício de 1968, CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito Municipal tem necessidade inadiável e urgente da apreciação dos referidos Demonstrativos, para efeito de recebimento de Verbas Federais e Estaduais, e embora não tenha sido encaminhado ainda a este Legislativo, o Relatório solicitado pelas Comissões da Casa, São pela aprovação dos referidos Demonstrativos, tais como redigidos, apresentando para tanto, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/69

Aprova os Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, referentes ao exercício de 1.968:

Art. 1º) - Ficam aprovados os Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, referentes ao exercício de 1.968.

2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 1969

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Antonio Wady
Reginaldo Rocha

COMISSÃO DE FINANÇAS:

Wilson Barreto
Rodrigo Alves de Sá

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 22/09/1969
PRESIDENTE

INCLUISE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões, 07/07/1969
Presidente

APPROVADO em discussão
por 7 votos - 3 abstenções
Sala das Sessões, 15/07/1969

APPROVADO em discussão
por 8 votos - 3 abstenções
Sala das Sessões, 15/07/1969

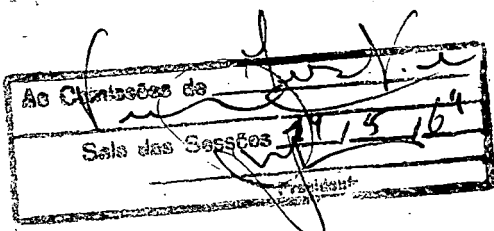
APPROVADO em discussão
por 8 votos - 3 abstenções
Sala das Sessões, 15/07/1969

APPROVADO em discussão
por 8 votos - 3 abstenções
Sala das Sessões, 22/09/1969

Tendo em vista requerimento dos Vereadores Reginaldo Rocha e Nahum Soares de Silva, membros de Comissões de Justiça, solicitando a vinda à Câmara, por requerimento verbal aprovado, pelo Sr. Sressor do Executivo e Contador Municipal, preator esclarecimentos a respeito da resolução supra, a mesma será retirada da ordem do dia da presente sessão.
Sala das Sessões, 18 de agosto de 1969
Rogério Nelson Rodrigues



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Gabinete do Prefeito



Colatina, 7 de maio de 1969

Of. nº 124/69

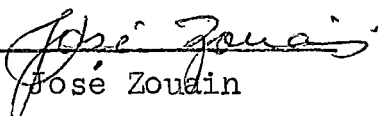
Senhor Presidente,

Formulamos o presente para passar às mãos de V. Ex^a os demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas, referente ao exercício de 1968, a fim de que V. Ex^a. os submetam à apreciação do plenário dessa Câmara para efeito de aprovação. -

Por outro lado, cumpre-nos levar ao conhecimento - dessa Casa que os demonstrativos acima citados estão somente agora sendo encaminhados face a vacância do cargo de Prefeito, com a cassação do mandato do Prefeito Sr. Moacyr Martins Brotas. -

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Ex^a os protestos do nosso elevado apreço e distinta consideração. -

Atenciosas Saudações


José Zouain
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. Paulo Stefenoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Colatina
NESTA

Senhor Prefeito:

Cumpre-me informar a V. Excia., que os membros das Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, bem como das Comissões de Viação e Obras Públicas e de Agricultura, em reunião conjunta para apreciarem o Ofício nº 124/69, do Senhor Prefeito Municipal que encaminhou os demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas, referente ao exercício de 1968, esclarecem que só darão Parecer à matéria em referência, assim que for encaminhado à Câmara, Relatório, concernente ao levantamento dos bens patrimoniais desta Prefeitura. Para o referido levantamento, este Legislativo, através da Resolução nº 228, de 9 de Maio de 1969, autorizou o Chefe do Executivo a contratar três técnicos para proceder o levantamento em referência.

Sem outro particular para o momento, reitero a V. Excia. os protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

Ass. Dr. Paulo Stefanoni-
=PRESIDENTE=

Exmo. Sr.
José Zouain
ED. Prefeito Municipal
Nesta.
GBert/Col.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SECRETARIA

COLATINA
PRINCESA DO NORTE

C.M.C /Of. N. _____

Em,

7/138

2.6.69
26
SECRETARIA

Os Membros das Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o Ofício nº 124/69, do Senhor Prefeito Municipal, que encaminhou os demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas, referente ao exercício de 1968, esclarecem que só darão Parecer à matéria em referência, - assim que for encaminhado à Câmara o RELATÓRIO, concernente ao levantamento dos bens patrimoniais desta Prefeitura. Para o referido levantamento, este Legislativo, através da Resolução nº 228, de 9 de Maio de 1969, autorizou o -- Chefe do Executivo a contratar três técnicos para proceder o levantamento em referência.

Sala das Sessões,
Em 2 de junho de 1969

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Antonio Wady Jorgensen
João

COMISSÃO DE FINANÇAS

Pedro Alves de Sá
Delson Bassetti

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS.....

Delson Bassetti
Pedro Alves de Sá

COMISSÃO DE AGRICULTURA:

Mário

**FOLHA
GRANDE**

23 de setembro de 1969

358/69

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Por intermédio do presente, estou enviando à V. Exe., para os devidos fins, e inclusa cópia da Resolução nº 233, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças da Câmara, aprovada por esta Casa de Leis - em sua última reunião ordinária.

Saudações cordiais

- Dr. Paulo Stefanoni -

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

N E S T A

RESOLUÇÃO Nº233

APROVA OS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1968:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; decreta e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art.1º) - Ficam aprovadas os Demonstrativos de Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas, referentes ao Exercício de 1968.
- Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Colatina, 23 de setembro de 1969

-Dr. Paulo Stefenoni-

PRESIDENTE

Registrada e publicada N/Secretaria na data supra.

- SECRETÁRIO -